



PORTARIA Nº 41 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 006/2026 SEMINFRA, referente à Dispensa de Licitação nº 022/2026 – Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Adriane Xavier Chagas**, matrícula 4785, e **José Pereira dos Santos**, matrícula 361, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do **contrato nº 006/2026**, com vigência de 09 de setembro de 2026 até 09 de setembro de 2027, advindo da Dispensa de Licitação nº 022/2026 – Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II. Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao nono dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis.


RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura – Seminfra
Decreto Nº 005/2025.

Adriane Xavier Chagas

CNPJ: 44.967.063/0001-97

E-mail: seminfra@belterra.pa.gov.br

Endereço: Estrada Quatro, S/N, Centro, CEP: 68.143-000

José Pereira dos Santos